

PORTARIA nº 27, de 25 de julho de 2024.

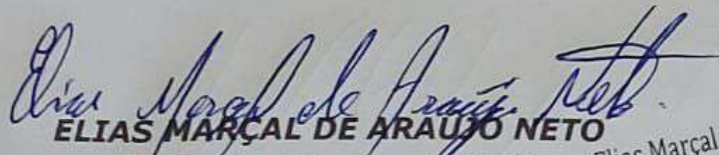
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 13, de 02 de abril de 2024, publicada em 03/04/2024, em cumprimento ao Acórdão proferido pela Primeira Câmara do TCE-PE no Processo TC Nº: 2422345-1, de 23/07/2024, publicado em 25/07/2024, o qual reformou a Decisão Monocrática nº 1984/2024, para julgar legal a Portaria nº 52, de 05 de outubro de 2023, publicada em 06/10/2023, que Concedeu a Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal **MARGARETE ALVES DOS SANTOS LOPES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 764.***.***-**, Matrícula nº. 0517-4, no cargo de Professora, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerras/PE, 25 de julho de 2024.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021